

**Câmara Municipal de
Vereadores de Rosário do Sul**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS
EMENDA IMPOSITIVA / INDIVIDUAL**

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresento a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	Ver. Gilberto Sidenei Pinto	
Beneficiário	Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Esperança	
Justificativa	Auxiliar nas despesas de custeio e manutenção da entidade	
Valor Destinado	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	
Crédito Orçamentário	60553	
Órgão	08. Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária	08.1 Secretaria de Assistência Social	
Função	08	(portaria MOG 042/1999)
Sub-função	244	(portaria Mog 042/1999)
Projeto/ATIVIDADE	Auxílio financeiro para a Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Esperança	
Natureza da Despesa/Rubrica	33.50.43 – Subvenção Social	
Dotação Redutora	Despesa- 1971	

Gabinete do Vereador Gilberto Sidenei Pinto, 19 de dezembro de 2025.